

Fernando Capez

Procurador de Justiça licenciado e Diretor Executivo da Fundação PROCON-SP. Deputado Estadual por três mandatos. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de São Paulo (2007-2010). Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo (2015-2017) e Presidente do Colégio de Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil (2015-2017). Mestre pela USP e Doutor pela PUC-SP. Professor da Escola Superior do Ministério Público e de Cursos Preparatórios para Carreiras Jurídicas. Autor de obras jurídicas.

CURSO DE DIREITO PENAL



PARTE ESPECIAL

Arts. 213 a 359-H

Dos crimes contra a dignidade sexual a
Dos crimes contra a administração pública

18ª edição
2020

saraiva *jur*

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CR8-8/7057



saraiva
EDUCAÇÃO



Av. Doutora Ruth Cardoso, 7.221, 1º andar, Setor B
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902

SAC | sac.sets@somoseducacao.com.br

Direção executiva	Flávia Alves Bravin
Direção editorial	Renata Pascual Müller
Gerência editorial	Roberto Navarro
Gerência de produção e planejamento	Ana Paula Santos Matos
Gerência de projetos e serviços editoriais	Fernando Penteado
Consultoria acadêmica	Murilo Angeli Dias dos Santos
Planejamento	Clarissa Boraschi Maria (coord.)
Novos projetos	Melissa Rodríguez Arnal da Silva Leite
Edição	Eveline Gonçalves Denardi (coord.) Aline Darcy Flôr de Souza
Produção editorial	Fernanda Matajs (coord.) Luciana Cordeiro Shirakawa
Arte e digital	Mônica Landi (coord.) Amanda Mota Loyola Camilla Felix Cianelli Chaves Claudirene de Moura Santos Silva Deborah Mattos Guilherme H. M. Salvador Tiago Dela Rosa
Projetos e serviços editoriais	Breno Lopes de Souza Josiane de Araujo Rodrigues Kelli Priscila Pinto Laura Paraíso Buldrini Filogônio Marília Cordeiro Mônica Gonçalves Dias
Diagramação e revisão	Textos & Livros
Capa	Aero Comunicação
Produção gráfica	Marli Rampim Sergio Luiz Pereira Lopes
Impressão e acabamento	Gráfica Santa Marta

Capez, Fernando

Parte especial arts. 213 a 359-h / Fernando Capez. Coleção Curso de direito penal. v. 3 – 18. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020.
808 p.

Bibliografia

ISBN 978-85-536-1391-5 (impresso)

1. Direito 2. Legislação I. Título.

20-0016

CDD 340

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Código penal 343(81)(094.4)

Data de fechamento da edição: 22-1-2020

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 606056 CAE 706161

ÍNDICE

<i>Sobre o autor</i>	5
<i>Abreviaturas</i>	7

Título VI DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

1. Objetividade jurídica dos crimes contra a dignidade sexual ..	73
--	----

Capítulo I – DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

Art. 213 – Estupro	77
1. Conceito. Objeto jurídico	77
2. Elementos do tipo	78
2.1. Ação nuclear	78
2.1.1. Da conceituação do ato libidinoso diverso da con- junção carnal e o beijo lascivo.....	80
2.2. Meios executórios.....	83
2.3. Sujeito ativo.....	84
2.4. Sujeito passivo	88
3. Elemento subjetivo	88
4. Consumação e tentativa.....	89
5. Prova do crime de estupro: materialidade e autoria	91
6. Concursos de crimes	96
7. Formas.....	99
7.1. Simples (art. 213, <i>caput</i>).....	99
7.2. Qualificadas (art. 213, §§ 1º e 2º)	99
7.3. Causa de aumento de pena	100
7.4. Causa de aumento de pena do art. 9º da Lei dos Crimes Hediondos.....	101

8. Lei dos Crimes Hediondos.....	101
9. Ação penal.....	105
Art. 214 – Atentado violento ao pudor.....	105
1. Considerações gerais.....	105
Art. 215 – Violação sexual mediante fraude.....	106
1. Conceito.....	106
2. Objeto jurídico.....	106
3. Elementos do tipo.....	107
3.1. Ação nuclear.....	107
3.2. Meios executórios.....	107
3.3. Sujeito ativo.....	108
3.4. Sujeito passivo.....	108
4. Elemento subjetivo.....	109
5. Consumação e tentativa.....	109
6. Formas.....	109
6.1. Simples (art. 215, <i>caput</i>).....	109
6.2. Qualificada (art. 215, parágrafo único).....	110
6.3. Causa de aumento de pena.....	110
7. Ação penal.....	110
Art. 215-A – Importunação sexual.....	110
1. Conceito.....	110
2. Objeto jurídico.....	111
3. Elementos do tipo.....	111
3.1. Ação nuclear.....	111
3.2. Sujeito ativo.....	111
3.3. Sujeito passivo.....	111
4. Elemento subjetivo.....	112
5. Consumação e tentativa.....	112
6. Ação penal.....	112
Art. 216 – Atentado ao pudor mediante fraude.....	112
1. Considerações gerais.....	112
Art. 216-A – Assédio sexual.....	112
1. Conceito.....	112
2. Objeto jurídico.....	113
3. Elementos do tipo.....	113
3.1. Ação nuclear.....	113

3.2. Elemento normativo	114
3.3. Sujeito ativo.....	116
3.4. Sujeito passivo	116
4. Elemento subjetivo	116
5. Consumação e tentativa.....	117
6. Formas.....	117
6.1. Simples (art. 216-A, <i>caput</i>)	117
6.2. Causa de aumento de pena (art. 216-A, § 2º).....	117
6.3. Causa de aumento de pena (art. 234-A).....	117
6.4. Causa de aumento de pena (art. 226)	118
7. Espécies de assédio	119
8. Ação penal. Procedimento	120
Art. 216-B – Registro não autorizado da intimidade sexual	121
1. Conceito.....	121
2. Objeto jurídico.....	121
3. Elementos do tipo	121
3.1. Ação nuclear	121
3.2. Sujeito ativo.....	122
3.3. Sujeito passivo	122
4. Elementos subjetivos.....	122
5. Consumação e tentativa.....	122
6. Conduta equiparada (parágrafo único).....	123
7. Ação penal	123

Capítulo II – DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL

Art. 217– A Lei n. 11.106, de 28 de março de 2005, revogou o crime de sedução.....	123
1. Considerações preliminares.....	123
Art. 217-A – Estupro de vulnerável.....	124
1. Conceito. Objeto jurídico	124
2. Elementos do tipo	125
2.1. Ação nuclear	125
2.2. Sujeito ativo.....	126
2.3. Sujeito passivo	126
3. Elemento subjetivo	129

4. Consumação e tentativa.....	129
5. Formas.....	129
5.1. Simples (art. 217-A, <i>caput</i> e § 1º)	129
5.2. Qualificadas (art. 217-A, §§ 3º e 4º)	129
5.3. Causa de aumento de pena	130
6. Lei dos Crimes Hediondos.....	130
7. Quadro comparativo das sanções penais.....	132
8. Ação penal	133
Art. 218 – Corrupção de menores.....	133
1. Conceito.....	133
2. Objeto jurídico.....	134
3. Elementos do tipo	134
3.1. Ação nuclear	134
3.2. Sujeito ativo	135
3.3. Sujeito passivo	135
4. Elemento subjetivo	135
5. Consumação e tentativa.....	135
6. Causas de aumento de pena	136
7. Ação penal. Procedimento	136
Art. 218-A – Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente	136
1. Conceito. Objeto jurídico	136
2. Elementos do tipo	136
2.1. Ação nuclear	136
2.2. Sujeito ativo.....	138
2.3. Sujeito passivo	138
3. Elemento subjetivo	138
4. Causas de aumento de pena.....	138
5. Consumação e tentativa.....	138
6. Estatuto da Criança e do Adolescente	138
7. Ação penal	141
Art. 218-B – Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.....	142
1. Conceito.....	142
2. Objeto jurídico.....	145

3. Elementos do tipo	145
3.1. Ação nuclear	145
3.2. Sujeito ativo	146
3.3. Sujeito passivo	146
4. Elemento subjetivo	146
5. Consumação e tentativa	146
6. Formas	147
6.1. Simples (art. 218-B, <i>caput</i>)	147
6.2. Equiparadas (art. 218-B, § 2º)	147
6.3. Causas de aumento de pena	147
7. Crime hediondo	147
8. Ação penal. Procedimento	148
Art. 218-C – Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou pornografia	148
1. Conceito	148
2. Objeto jurídico	149
3. Elementos do tipo	149
3.1. Ação nuclear	149
3.2. Sujeito ativo	149
3.3. Sujeito passivo	149
4. Elemento subjetivo	150
5. Consumação e tentativa	150
6. Formas	150
6.1. Simples (art. 218-C, <i>caput</i>)	150
6.2. Causa de aumento de pena (art. 218-C, § 1º)	150
6.3. Exclusão da ilicitude (art. 218-C, § 2º)	150
7. Ação penal	150

Capítulo III – DO RAPTO

Arts. 219 a 222 – A Lei n. 11.106, de 28 de março de 2005, revogou o crime de rapto em todas as suas modalidades	151
Arts. 223 e 224 – Revogados pela Lei n. 12.015/2009	151

Capítulo IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 225 – Ação penal	151
1. Aplicação	151

Art. 226 – Aumento de pena.....	151
1. Aplicação	151
2. Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006)	154
Capítulo V – DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL	
Art. 227 – Mediação para servir à lascívia de outrem	157
1. Conceito.....	157
2. Objeto jurídico.....	157
3. Elementos do tipo	157
3.1. Ação nuclear	157
3.2. Sujeito ativo.....	158
3.3. Sujeito passivo	158
4. Elemento subjetivo	159
5. Consumação e tentativa.....	159
6. Formas.....	159
6.1. Simples (art. 227, <i>caput</i>)	159
6.2. Qualificadas (art. 227, §§ 1º, 2º e 3º)	159
6.3. Majorada	160
7. Ação penal. Procedimento. Lei dos Juizados Especiais Criminais	161
Art. 228 – Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual	161
1. Conceito.....	161
2. Objeto jurídico.....	161
3. Elementos do tipo	162
3.1. Ação nuclear	162
3.2. Sujeito ativo.....	162
3.3. Sujeito passivo	163
4. Elemento subjetivo	163
5. Consumação e tentativa.....	163
6. Formas.....	166
6.1. Simples (art. 228, <i>caput</i>)	166
6.2. Qualificada (art. 228, §§ 1º, 2º e 3º).....	166
6.3. Majorada	166

7. Questões.....	167
8. Ação penal. Procedimento	167
Art. 229 – Casa de prostituição	168
1. Conceito.....	168
2. Objeto jurídico.....	169
3. Elementos do tipo	169
3.1. Ação nuclear	169
3.2. Sujeito ativo.....	172
3.3. Sujeito passivo	173
4. Elemento subjetivo	173
5. Consumação e tentativa.....	173
6. Formas.....	174
6.1. Simples (art. 229, <i>caput</i>).....	174
6.2. Qualificadas	174
6.3. Majorada	174
7. Ação penal. Procedimento	174
Art. 230 – Rufianismo.....	175
1. Conceito.....	175
2. Objeto jurídico.....	175
3. Elementos do tipo	175
3.1. Ação nuclear	175
3.2. Sujeito ativo.....	175
3.3. Sujeito passivo	176
4. Elemento subjetivo	176
5. Momento consumativo e tentativa	176
6. Formas.....	176
6.1. Simples (art. 230, <i>caput</i>)	176
6.2. Qualificadas (art. 230, §§ 1º e 2º).....	176
6.3. Majorada	177
7. Ação penal. Procedimento. Lei dos Juizados Especiais Crimi- nais.....	177
Arts. 231 e 231-A (<i>Revogados</i>).....	177
1. Considerações	177
Art. 232-A – Promoção de migração ilegal	178
1. Considerações iniciais.....	178

2. Conceito de estrangeiro	179
3. Conceito de território nacional	180
4. Conceito	180
5. Objetividade jurídica.....	181
6. Elementos do tipo	181
6.1. Ação nuclear	181
6.2. Sujeito ativo	182
6.3. Sujeito passivo	182
7. Figura equiparada – art. 232-A, § 1º	182
8. Elemento subjetivo	182
9. Consumação e tentativa.....	183
10. Causa de aumento de pena – art. 232-A, § 2º	183
11. Possibilidade de aplicação de pena para as infrações penais conexas – art. 232-A, § 3º.....	183
12. Ação penal	184

Capítulo VI – DO ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR

Art. 233 – Ato obsceno	184
1. Conceito.....	184
2. Objeto jurídico.....	184
3. Elementos do tipo	184
3.1. Ação nuclear	184
3.2. Sujeito ativo.....	186
3.3. Sujeito passivo	186
4. Elemento subjetivo	186
5. Consumação e tentativa.....	186
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	187
Art. 234 – Escrito ou objeto obsceno	187
1. Conceito.....	187
2. Objeto jurídico.....	187
3. Elementos do tipo	188
3.1. Ação nuclear. Objeto material	188
3.2. Sujeito ativo.....	189
3.3. Sujeito passivo	189
4. Elemento subjetivo	189

5. Consumação e tentativa.....	189
6. Formas (art. 234, <i>caput</i>).....	189
6.1. Simples.....	189
6.2. Figuras assemelhadas (art. 234, parágrafo único).....	189
7. Distinções	190
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	191

Capítulo VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 234-A – Aumento de pena.....	191
1. Aplicação.....	191
Art. 234-B – Segredo de justiça.....	192
1. Aplicação.....	192

Título VII

DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA

1. Considerações preliminares.....	193
------------------------------------	-----

Capítulo I – DOS CRIMES CONTRA O CASAMENTO

Art. 235 – Bigamia.....	193
1. Conceito.....	193
2. Objeto jurídico.....	193
3. Elementos do tipo	194
3.1. Ação nuclear. Pressuposto do delito.....	194
3.2. Sujeito ativo.....	196
3.3. Sujeito passivo	197
4. Elemento subjetivo	197
5. Consumação e tentativa.....	197
6. Questão prejudicial	198
7. Concurso de crimes.....	198
8. Prescrição. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	199
Art. 236 – Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento.....	200
1. Conceito.....	200
2. Objeto jurídico.....	200

3. Elementos do tipo	200
3.1. Ação nuclear	200
3.2. Sujeito ativo	201
3.3. Sujeito passivo	201
4. Elemento subjetivo	201
5. Consumação e tentativa	201
6. Prescrição. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Crimi- nais.....	202
Art. 237 – Conhecimento prévio de impedimento.....	202
1. Conceito.....	202
2. Objeto jurídico.....	202
3. Elementos do tipo	203
3.1. Ação nuclear	203
3.2. Sujeito ativo.....	203
3.3. Sujeito passivo	203
4. Elemento subjetivo	203
5. Consumação e tentativa.....	204
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	204
Art. 238 – Simulação de autoridade para celebração de casamento	205
1. Conceito.....	205
2. Objeto jurídico.....	205
3. Elementos do tipo	205
3.1. Ação nuclear. Elemento normativo do tipo	205
3.2. Sujeito ativo.....	205
3.3. Sujeito passivo	206
4. Elemento subjetivo	206
5. Consumação e tentativa.....	206
6. Distinção	206
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	206
Art. 239 – Simulação de casamento	207
1. Conceito.....	207
2. Objeto jurídico.....	207
3. Elementos do tipo	207
3.1. Ação nuclear. Elemento normativo do tipo	207
3.2. Sujeito ativo.....	207
3.3. Sujeito passivo	208

4. Elemento subjetivo	208
5. Consumação e tentativa.....	208
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	208
Art. 240 – Adulterio (<i>Revogado</i>)	209
1. Considerações	209

Capítulo II – DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DE FILIAÇÃO

Art. 241 – Registro de nascimento inexistente.....	209
1. Conceito.....	209
2. Objeto jurídico.....	210
3. Elementos do tipo	210
3.1. Ação nuclear	210
3.2. Sujeito ativo.....	210
3.3. Sujeito passivo	211
4. Elemento subjetivo	211
5. Consumação e tentativa.....	211
6. Prescrição. Ação penal. Procedimento	211
Art. 242 – Parto suposto. Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido	212
1. Conceito.....	212
2. Objeto jurídico.....	212
3. Elementos do tipo	212
3.1. Ações nucleares	212
3.2. Sujeito ativo.....	213
3.3. Sujeito passivo	214
4. Elemento subjetivo	214
5. Consumação e tentativa.....	215
6. Formas.....	216
6.1. Simples (art. 242, <i>caput</i>)	216
6.2. Privilegiada e perdão judicial (art. 242, parágrafo único)	216
7. Legislação penal específica	216
8. Prescrição. Ação penal. Procedimento. Lei dos Juizados Especiais Criminais	216
Art. 243 – Sonegação de estado de filiação.....	217
1. Conceito.....	217

2. Objeto jurídico.....	217
3. Elementos do tipo	217
3.1. Ação nuclear	217
3.2. Sujeito ativo.....	218
3.3. Sujeito passivo	218
4. Elemento subjetivo	218
5. Consumação e tentativa.....	218
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	218

Capítulo III – DOS CRIMES CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR

Art. 244 – Abandono material.....	219
1. Conceito.....	219
2. Objeto jurídico.....	219
3. Elementos do tipo.....	220
3.1. Ações nucleares. Elemento normativo	220
3.2. Sujeitos ativo e passivo	221
4. Elemento subjetivo	222
5. Consumação e tentativa.....	222
6. Prisão civil por falta de pagamento de dívida de alimentos...	222
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	223
Art. 245 – Entrega de filho menor a pessoa inidônea.....	223
1. Conceito.....	223
2. Objeto jurídico.....	223
3. Elementos do tipo	223
3.1. Ação nuclear	223
3.2. Sujeito ativo	224
3.3. Sujeito passivo	224
4. Elemento subjetivo	224
5. Consumação e tentativa.....	224
6. Formas (art. 245, <i>caput</i>).....	225
6.1. Simples.....	225
6.2. Qualificada (art. 245, § 1º)	225
6.3. Equiparada (art. 245, § 2º)	225
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	226

Art. 246 – Abandono intelectual.....	226
1. Conceito.....	226
2. Objeto jurídico.....	226
3. Elementos do tipo	226
3.1. Ação nuclear. Elemento normativo do tipo	226
3.2. Sujeito ativo	227
3.3. Sujeito passivo	227
4. Elemento subjetivo	227
5. Consumação e tentativa.....	227
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	228
Art. 247 – Abandono moral	228
1. Conceito.....	228
2. Objeto jurídico.....	228
3. Elementos do tipo	228
3.1. Ação nuclear	228
3.2. Sujeito ativo.....	229
3.3. Sujeito passivo	230
4. Elemento subjetivo	230
5. Consumação e tentativa.....	230
6. Distinção	230
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	231

Capítulo IV – DOS CRIMES CONTRA O PÁTRIO PODER, TUTELA OU CURATELA

Art. 248 – Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes.....	231
1. Conceito.....	231
2. Objeto jurídico.....	231
3. Elementos do tipo	232
3.1. Ação nuclear. Elemento normativo.....	232
3.2. Sujeito ativo	233
3.3. Sujeito passivo	233
4. Elemento subjetivo	233
5. Consumação e tentativa.....	233
6. Distinção	234
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	234

Art. 249 – Subtração de incapazes	234
1. Conceito.....	234
2. Objeto jurídico.....	235
3. Elementos do tipo	235
3.1. Ação nuclear	235
3.2. Sujeito ativo.....	235
3.3. Sujeito passivo	235
4. Elemento subjetivo	235
5. Consumação e tentativa.....	236
6. Distinção	236
7. Perdão judicial.....	236
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	236

Título VIII

DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA

1. Considerações preliminares.....	237
------------------------------------	-----

Capítulo I – DOS CRIMES DE PERIGO COMUM

Art. 250 – Incêndio.....	237
1. Conceito.....	237
2. Objeto jurídico.....	237
3. Elementos do tipo	238
3.1. Ação nuclear	238
3.2. Sujeito ativo.....	238
3.3. Sujeito passivo	239
4. Elemento subjetivo	239
5. Consumação e tentativa. Crime impossível. Arrependimento eficaz.....	239
6. Formas.....	240
6.1. Simples (art. 250, <i>caput</i>)	240
6.2. Majorada (art. 250, § 1º)	240
6.3. Culposa (art. 250, § 2º).....	242
6.4. Qualificada pelo resultado	242
7. Distinções	243

8. Estatuto do Desarmamento.....	243
9. Exame pericial.....	244
10. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	244
Art. 251 – Explosão	245
1. Conceito.....	245
2. Objeto jurídico.....	245
3. Elementos do tipo	245
3.1. Ação nuclear	245
3.2. Sujeito ativo	246
3.3. Sujeito passivo	246
4. Elemento subjetivo	246
5. Consumação e tentativa.....	246
6. Formas.....	247
6.1. Simples (art. 251, <i>caput</i>).....	247
6.2. Privilegiada (art. 251, § 1º)	247
6.3. Majorada (art. 251, § 2º)	247
6.4. Culposa (art. 251, § 3º)	247
6.5. Qualificada pelo resultado	248
7. Distinções	248
8. Exame pericial.....	249
9. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	249
Art. 252 – Uso de gás tóxico ou asfixiante.....	249
1. Conceito.....	249
2. Objeto jurídico.....	250
3. Elementos do tipo	250
3.1. Ação nuclear	250
3.2. Sujeito ativo	250
3.3. Sujeito passivo	250
4. Elemento subjetivo	250
5. Consumação e tentativa.....	251
6. Formas (art. 252, <i>caput</i>).....	251
6.1. Simples.....	251
6.2. Culposa (art. 252, parágrafo único)	251
6.3. Qualificada pelo resultado	251
7. Distinções	251

8. Exame pericial.....	252
9. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	252
Art. 253 – Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico, ou asfixiante.....	253
1. A questão da derrogação do art. 253 do CP pela Lei n. 9.437/97, revogada pela Lei n. 10.826/2003	253
2. Objeto jurídico.....	253
3. Elementos do tipo	253
3.1. Ação nuclear. Elemento normativo.....	253
3.2. Sujeito ativo.....	254
3.3. Sujeito passivo	254
4. Elemento subjetivo	254
5. Consumação e tentativa.....	254
6. Forma qualificada pelo resultado.....	254
7. Distinções	255
8. Estatuto do Desarmamento e fornecimento, entrega ou venda de explosivo a criança ou adolescente	255
9. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	256
Art. 254 – Inundação	256
1. Conceito.....	256
2. Objeto jurídico.....	256
3. Elementos do tipo	256
3.1. Ação nuclear	256
3.2. Sujeito ativo.....	257
3.3. Sujeito passivo	257
4. Elemento subjetivo	257
5. Consumação e tentativa.....	257
6. Formas.....	258
6.1. Simples (art. 254, <i>caput</i>)	258
6.2. Culposa	258
6.3. Qualificada pelo resultado	258
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	258
Art. 255 – Perigo de inundação	258
1. Conceito.....	258
2. Objeto jurídico.....	259

3. Elementos do tipo	259
3.1. Ação nuclear	259
3.2. Sujeito ativo	259
3.3. Sujeito passivo	259
4. Elemento subjetivo	259
5. Consumação e tentativa	259
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	260
Art. 256 – Desabamento ou desmoronamento	260
1. Conceito	260
2. Objeto jurídico	260
3. Elementos do tipo	260
3.1. Ação nuclear	260
3.2. Sujeito ativo	260
3.3. Sujeito passivo	260
4. Elemento subjetivo	261
5. Consumação e tentativa	261
6. Formas	261
6.1. Simples (art. 256, <i>caput</i>)	261
6.2. Culposa (art. 256, parágrafo único)	261
6.3. Qualificada pelo resultado	261
7. Distinção	261
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	261
Art. 257 – Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento	262
1. Conceito	262
2. Objeto jurídico	262
3. Elementos do tipo	262
3.1. Ação nuclear	262
3.2. Sujeito ativo	263
3.3. Sujeito passivo	263
4. Elemento subjetivo	263
5. Consumação e tentativa	263
6. FORMA QUALIFICADA PELO RESULTADO	264
7. Concurso de crimes	264
8. Ação penal	264
Art. 259 – Difusão de doença ou praga (<i>Revogado</i>)	264

Capítulo II – DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS
MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E
OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 260 – Perigo de desastre ferroviário	265
1. Conceito.....	265
2. Objeto jurídico.....	265
3. Elementos do tipo	265
3.1. Ação nuclear	265
3.2. Sujeito ativo	266
3.3. Sujeito passivo	266
4. Elemento subjetivo	266
5. Consumação e tentativa.....	267
6. Formas.....	267
6.1. Simples (art. 260, <i>caput</i>)	267
6.2. Desastre (art. 260, § 1º).....	267
6.3. Culposa (art. 260, § 2º)	268
6.4. Qualificada pelo resultado	268
7. Distinção. Concurso de crimes	268
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	268
Art. 261 – Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo.....	269
1. Conceito.....	269
2. Objeto jurídico.....	269
3. Elementos do tipo	269
3.1. Ação nuclear	269
3.2. Sujeito ativo	270
3.3. Sujeito passivo	270
4. Elemento subjetivo	270
5. Consumação e tentativa.....	270
6. Formas.....	270
6.1. Simples (art. 261, <i>caput</i>).....	270
6.2. Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo (art. 261, § 1º).....	271
6.3. Majorada. Prática do crime com fim de lucro (art. 261, § 2º)	271
6.4. Culposa (art. 261, § 3º)	271
6.5. Qualificada pelo resultado	271

7. Distinção	271
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	272
Arts. 262 e 263 – Atentado contra a segurança de outro meio de transporte	272
1. Conceito.....	272
2. Objeto jurídico.....	272
3. Elementos do tipo	273
3.1. Ação nuclear	273
3.2. Sujeito ativo	273
3.3. Sujeito passivo	273
4. Elemento subjetivo	273
5. Consumação e tentativa.....	273
6. Formas.....	273
6.1. Simples (art. 262, <i>caput</i>).....	273
6.2. Desastre (art. 262, § 1º).....	273
6.3. Culposa (art. 262, § 2º).....	274
6.4. Qualificada pelo resultado (art. 263).....	274
7. Distinção	274
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	275
Art. 264 – Arremesso de projétil.....	275
1. Conceito.....	275
2. Objeto jurídico.....	275
3. Elementos do tipo	275
3.1. Ação nuclear	275
3.2. Sujeito ativo.....	276
3.3. Sujeito passivo	276
4. Elemento subjetivo	276
5. Consumação e tentativa.....	276
6. Formas.....	276
6.1. Simples (art. 264, <i>caput</i>)	276
6.2. Qualificada pelo resultado (art. 264, parágrafo único).....	276
7. Distinção	276
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	277
Art. 265 – Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública	277
1. Conceito.....	277

2. Objeto jurídico.....	277
3. Elementos do tipo.....	277
3.1. Ação nuclear.....	277
3.2. Sujeito ativo.....	278
3.3. Sujeito passivo.....	278
4. Elemento subjetivo.....	278
5. Consumação e tentativa.....	278
6. Formas.....	278
6.1. Simples (art. 265, <i>caput</i>).....	278
6.2. Causa de aumento de pena (art. 265, parágrafo único)....	279
7. Distinção.....	279
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	279
Art. 266 – Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública.....	279
1. Conceito.....	279
2. Objeto jurídico.....	279
3. Elementos do tipo.....	280
3.1. Ação nuclear.....	280
3.2. Sujeito ativo.....	280
3.3. Sujeito passivo.....	280
4. Elemento subjetivo.....	281
5. Consumação e tentativa.....	281
6. Formas.....	281
6.1. Simples (art. 266, <i>caput</i>).....	281
6.2. Equiparada (art. 266, § 1º).....	281
6.3. Majorada (art. 266, § 2º).....	281
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	282
 Capítulo III – DOS CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA	
Art. 267 – Epidemia.....	282
1. Conceito.....	282
2. Objeto jurídico.....	282
3. Elementos do tipo.....	283
3.1. Ação nuclear.....	283

3.2. Sujeito ativo.....	283
3.3. Sujeito passivo	284
4. Elemento subjetivo	284
5. Consumação e tentativa.....	284
6. Formas.....	284
6.1. Simples (art. 267, <i>caput</i>)	284
6.2. Qualificada pelo resultado (art. 267, § 1º)	284
6.3. Culposa (art. 267, § 2º).....	284
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	285
Art. 268 – Infração de medida sanitária preventiva.....	285
1. Conceito.....	285
2. Objeto jurídico.....	285
3. Elementos do tipo	285
3.1. Ação nuclear	285
3.2. Sujeito ativo.....	286
3.3. Sujeito passivo	286
4. Elemento subjetivo	286
5. Consumação e tentativa.....	286
6. Formas.....	286
6.1. Simples (art. 268, <i>caput</i>)	286
6.2. Causa de aumento de pena (art. 268, parágrafo único) ...	287
6.3. Qualificada pelo resultado	287
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	287
Art. 269 – Omissão de notificação de doença	287
1. Conceito.....	287
2. Objeto jurídico.....	287
3. Elementos do tipo	287
3.1. Ação nuclear	287
3.2. Sujeito ativo.....	288
3.3. Sujeito passivo	288
4. Elemento subjetivo	288
5. Consumação e tentativa.....	288
6. Formas.....	289
6.1. Simples (art. 269, <i>caput</i>).....	289
6.2. Qualificada pelo resultado	289
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	289

Art. 270 – Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal.....	289
1. Conceito.....	289
2. Objeto jurídico.....	290
3. Elementos do tipo.....	290
3.1. Ação nuclear. Objeto material.....	290
3.2. Sujeito ativo.....	290
3.3. Sujeito passivo.....	290
4. Elemento subjetivo.....	291
5. Consumação e tentativa.....	291
6. Formas.....	291
6.1. Simples (art. 270, <i>caput</i>).....	291
6.2. Equiparada (art. 270, § 1º).....	292
6.3. Culposa (art. 270, § 2º).....	292
6.4. Qualificada pelo resultado.....	292
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	292
Art. 271 – Corrupção ou poluição de água potável.....	293
1. Conceito.....	293
2. Objeto jurídico.....	293
3. Elementos do tipo.....	293
3.1. Ação nuclear.....	293
3.2. Sujeito ativo.....	293
3.3. Sujeito passivo.....	293
4. Elemento subjetivo.....	293
5. Consumação e tentativa.....	294
6. Formas.....	294
6.1. Simples (art. 271, <i>caput</i>).....	294
6.2. Culposa (art. 271, parágrafo único).....	294
6.3. Qualificada pelo resultado.....	294
7. Distinção.....	294
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	294
Art. 272 – Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios.....	295
1. Conceito.....	295
2. Objeto jurídico.....	295

3. Elementos do tipo	295
3.1. Ação nuclear. Objeto material	295
3.2. Sujeito ativo	296
3.3. Sujeito passivo	296
4. Elemento subjetivo	296
5. Consumação e tentativa.....	296
6. Formas.....	297
6.1. Simples (art. 272, <i>caput</i>)	297
6.2. Equiparada (art. 272, § 1º-A)	297
6.3. Equiparada (art. 272, § 1º)	297
6.4. Culposa (art. 272, § 2º).....	297
6.5. Qualificada pelo resultado	298
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	298
Art. 273 – Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais ...	298
1. Conceito.....	298
2. Objeto jurídico.....	298
3. Elementos do tipo	299
3.1. Ação nuclear. Objeto material	299
3.2. Sujeito ativo	300
3.3. Sujeito passivo	300
4. Elemento subjetivo	300
5. Consumação e tentativa.....	300
6. Formas.....	301
6.1. Simples (art. 273, <i>caput</i>).....	301
6.2. Equiparada (art. 273, § 1º)	301
6.3. Equiparada (art. 273, § 1º-B).....	302
6.4. Culposa (art. 273, § 2º)	302
6.5. Qualificada pelo resultado	302
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	302
Art. 274 – Emprego de processo proibido ou de substância não permitida.....	303
1. Conceito.....	303
2. Objeto jurídico.....	303
3. Elementos do tipo	303
3.1. Ação nuclear. Objeto material	303

3.2. Sujeito ativo.....	304
3.3. Sujeito passivo	304
4. Elemento subjetivo	304
5. Consumação e tentativa.....	304
6. Formas.....	304
6.1. Simples (art. 274, <i>caput</i>).....	304
6.2. Qualificada pelo resultado	304
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	304
Art. 275 – Invólucro ou recipiente com falsa indicação.....	305
1. Conceito.....	305
2. Objeto jurídico.....	305
3. Elementos do tipo	305
3.1. Ação nuclear. Objeto material	305
3.2. Sujeito ativo	305
3.3. Sujeito passivo	305
4. Elemento subjetivo	306
5. Consumação e tentativa.....	306
6. Formas.....	306
6.1. Simples (art. 275, <i>caput</i>).....	306
6.2. Qualificada pelo resultado	306
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	306
Art. 276 – Produto ou substância nas condições dos dois artigos anteriores.....	307
1. Conceito.....	307
2. Objeto jurídico.....	307
3. Elementos do tipo	307
3.1. Ação nuclear. Objeto material	307
3.2. Sujeito ativo	307
3.3. Sujeito passivo	307
4. Elemento subjetivo	307
5. Consumação e tentativa.....	308
6. Formas.....	308
6.1. Simples (art. 276, <i>caput</i>).....	308
6.2. Qualificada pelo resultado	308
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	308

Art. 277 – Substância destinada à falsificação	308
1. Conceito.....	308
2. Objeto jurídico.....	308
3. Elementos do tipo	309
3.1. Ação nuclear. Objeto material	309
3.2. Sujeito ativo.....	309
3.3. Sujeito passivo	309
4. Elemento subjetivo	309
5. Consumação e tentativa.....	310
6. Formas.....	310
6.1. Simples (art. 277, <i>caput</i>).....	310
6.2. Qualificada pelo resultado	310
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	310
Art. 278 – Outras substâncias nocivas à saúde pública	311
1. Conceito.....	311
2. Objeto jurídico.....	311
3. Elementos do tipo	311
3.1. Ação nuclear. Objeto material	311
3.2. Sujeito ativo.....	311
3.3. Sujeito passivo	311
4. Elemento subjetivo	311
5. Consumação e tentativa.....	312
6. Formas.....	312
6.1. Simples (art. 278, <i>caput</i>).....	312
6.2. Qualificada pelo resultado	312
6.3. Culposa (art. 278, parágrafo único)	312
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	312
Art. 279 – Substância avariada (<i>Revogado</i>).....	313
Art. 280 – Medicamento em desacordo com receita médica.....	313
1. Conceito.....	313
2. Objeto jurídico.....	313
3. Elementos do tipo	313
3.1. Ação nuclear. Objeto material. Elemento normativo	313
3.2. Sujeito ativo.....	314
3.3. Sujeito passivo	314
4. Elemento subjetivo	314

5. Consumação e tentativa.....	315
6. Formas (art. 280, <i>caput</i>).....	315
6.1. Simples.....	315
6.2. Qualificada pelo resultado	315
6.3. Culposa (art. 280, parágrafo único)	315
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	315
Art. 281 – Comércio clandestino ou facilitação de uso de entorpe- cente (<i>Revogado</i>).....	316
Art. 282 – Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêu- tica.....	316
1. Conceito.....	316
2. Objeto jurídico.....	316
3. Elementos do tipo	316
3.1. Ação nuclear. Elemento normativo do tipo	316
3.2. Sujeito ativo	317
3.3. Sujeito passivo	317
4. Elemento subjetivo	317
5. Consumação e tentativa.....	318
6. Formas.....	318
6.1. Simples (art. 282, <i>caput</i>)	318
6.2. Qualificada (art. 282, parágrafo único).....	318
6.3. Qualificada pelo resultado	318
7. Distinção	318
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	319
Art. 283 – Charlatanismo.....	319
1. Conceito.....	319
2. Objeto jurídico.....	319
3. Elementos do tipo	320
3.1. Ação nuclear	320
3.2. Sujeito ativo.....	320
3.3. Sujeito passivo	320
4. Elemento subjetivo	320
5. Consumação e tentativa.....	321
6. Formas.....	321
6.1. Simples (art. 283, <i>caput</i>)	321
6.2. Qualificada pelo resultado	321

7. Distinção	321
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	322
Arts. 284 e 285 – Curandeirismo	322
1. Conceito.....	322
2. Objeto jurídico.....	322
3. Elementos do tipo	323
3.1. Ação nuclear	323
3.2. Sujeito ativo.....	324
3.3. Sujeito passivo	324
4. Elemento subjetivo	324
5. Consumação e tentativa.....	325
6. Formas.....	325
6.1. Simples (art. 284, <i>caput</i>)	325
6.2. Qualificada (art. 284, parágrafo único).....	325
6.3. Qualificada pelo resultado (art. 285).....	325
7. Distinções	325
8. Concurso de crimes.....	326
9. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	326

Título IX

DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA

1. Considerações preliminares.....	327
Art. 286 – Incitação ao crime	328
1. Conceito.....	328
2. Objeto jurídico.....	328
3. Elementos do tipo	329
3.1. Ação nuclear	329
3.2. Sujeito ativo.....	330
3.3. Sujeito passivo	330
4. Elemento subjetivo	330
5. Consumação e tentativa.....	330
6. Distinções	330
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	331
Art. 287 – Apologia de crime ou criminoso.....	331
1. Conceito.....	331

2. Objeto jurídico.....	331
3. Elementos do tipo.....	331
3.1. Ação nuclear	331
3.2. Sujeito ativo.....	333
3.3. Sujeito passivo	334
4. Elemento subjetivo	334
5. Consumação e tentativa.....	334
6. Distinção	334
7. Concurso de crimes.....	334
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	334
Art. 288 – Associação criminosa.....	335
1. Conceito.....	335
2. Objeto jurídico.....	335
3. Elementos do tipo.....	335
3.1. Ação nuclear	335
3.2. Sujeito ativo.....	336
3.3. Sujeito passivo	336
4. Elemento subjetivo	336
5. Consumação	336
6. Tentativa.....	337
7. Formas.....	337
7.1. Simples (art. 288, <i>caput</i>)	337
7.2. Causa de aumento de pena (art. 288, parágrafo único) ...	337
8. Concurso de crimes.....	337
9. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	339
10. O delito de associação criminosa nas leis penais especiais	339
11. Crime organizado (Lei n. 12.850/2013).....	342
12. Associação criminosa e organização criminosa	345
Art. 288-A – Constituição de milícia privada.....	346
1. Conceito.....	346
2. Objeto jurídico.....	346
3. Elementos do tipo.....	347
3.1. Introdução	347
3.2. Ação nuclear	347
3.3. Sujeito ativo.....	348

3.4. Sujeito passivo	349
3.5. Objeto material	350
3.6. Agrupamentos criminosos fora do art. 288-A do CP.....	351
4. Elemento subjetivo do tipo.....	351
5. Consumação e tentativa.....	352
6. Concurso de crimes.....	352
7. Ação penal	353

Título X

DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

1. Objetividade jurídica.....	354
2. Espécies de falsidade.....	355

Capítulo I – DA MOEDA FALSA

Art. 289 – Moeda falsa.....	356
1. Conceito.....	356
2. Objeto jurídico.....	356
3. Elementos do tipo	356
3.1. Ação nuclear. Objeto material	356
3.2. Sujeito ativo	358
3.3. Sujeito passivo	358
4. Elemento subjetivo	358
5. Consumação e tentativa.....	358
6. Formas.....	359
6.1. Simples (art. 289, <i>caput</i>).....	359
6.2. Equiparada (art. 289, § 1º).....	359
6.3. Privilegiada (art. 289, § 2º)	359
6.4. Qualificada (art. 289, § 3º)	360
7. Concurso de crimes.....	361
8. Ação penal. Competência. Lei dos Juizados Especiais Crimi- nais.....	362
Art. 290 – Crimes assimilados ao de moeda falsa.....	363
1. Conceito.....	363
2. Objeto jurídico.....	363

3. Elementos do tipo	363
3.1. Ação nuclear	363
3.2. Sujeito ativo	364
3.3. Sujeito passivo	364
4. Elemento subjetivo	364
5. Consumação e tentativa	364
6. Formas	365
6.1. Simples (art. 290, <i>caput</i>)	365
6.2. Qualificada (art. 290, parágrafo único)	365
7. Questões	366
8. Ação penal. Competência	366
Art. 291 – Petrechos para falsificação de moeda	366
1. Conceito	366
2. Objeto jurídico	367
3. Elementos do tipo	367
3.1. Ação nuclear. Objeto material	367
3.2. Sujeito ativo	368
3.3. Sujeito passivo	368
4. Elemento subjetivo	368
5. Consumação e tentativa	368
6. Ação penal. Competência	368
Art. 292 – Emissão de título ao portador sem permissão legal	369
1. Conceito	369
2. Objeto jurídico	369
3. Elementos do tipo	369
3.1. Ação nuclear. Objeto material. Elemento normativo do tipo	369
3.2. Sujeito ativo	370
3.3. Sujeito passivo	370
4. Elemento subjetivo	370
5. Consumação e tentativa	370
6. Formas	371
6.1. Simples (art. 292, <i>caput</i>)	371
6.2. Privilegiada (art. 292, parágrafo único)	371
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	371

Capítulo II – DA FALSIDADE DE TÍTULOS E OUTROS PAPÉIS PÚBLICOS

Art. 293 – Falsificação de papéis públicos	371
1. Conceito.....	371
2. Objeto jurídico.....	372
3. Elementos do tipo	372
3.1. Ação nuclear. Objeto material	372
3.2. Sujeito ativo	374
3.3. Sujeito passivo	374
4. Elemento subjetivo	374
5. Consumação e tentativa.....	374
6. Formas	374
6.1. Falsificação de papéis públicos (art. 293, <i>caput</i>)	374
6.2. Uso de papéis públicos falsificados (art. 293, § 1º)	375
6.3. Supressão de carimbo ou sinal de inutilização de papéis públicos (art. 293, § 2º).....	376
6.4. Uso de papéis públicos com carimbo ou sinal de inutilização suprimidos (art. 293, § 3º).....	376
6.5. Restituição à circulação (figura privilegiada) – art. 293, § 4º	377
6.6. Qualificada.....	377
7. Legislação especial	377
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	377
Arts. 294 e 295 – Petrechos de falsificação	378

Capítulo III – DA FALSIDADE DOCUMENTAL

1. Conceito de documento. Características	378
Art. 296 – Falsificação de selo ou sinal público	379
1. Conceito.....	379
2. Objeto jurídico.....	380
3. Elementos do tipo	380
3.1. Ação nuclear. Objeto material	380
3.2. Sujeito ativo	380
3.3. Sujeito passivo	380
4. Elemento subjetivo	381
5. Consumação e tentativa.....	381

6. Formas.....	381
6.1. Simples (art. 296, <i>caput</i>)	381
6.2. Equiparada (art. 296, § 1º)	381
6.3. Majorada (art. 296, § 2º).....	382
7. Exame de corpo de delito	382
8. Ação penal	383
Art. 297 – Falsificação de documento público	383
1. Conceito.....	383
2. Objeto jurídico.....	383
3. Elementos do tipo	383
3.1. Ações nucleares	383
3.2. Objeto material e elemento normativo do tipo	384
3.3. Sujeito ativo	386
3.4. Sujeito passivo	386
4. Elemento subjetivo	386
5. Consumação e tentativa.....	386
6. Formas.....	387
6.1. Simples (art. 297, <i>caput</i>).....	387
6.2. Majorada (art. 297, § 1º).....	387
6.3. Equiparada. Falsificação de documento público previden- ciário (art. 297, § 3º)	387
6.4. Segunda forma equiparada (art. 297, § 4º)	389
7. Concurso de crimes.....	389
8. Questões.....	392
9. Exame de corpo de delito	393
10. Ação penal. Competência	394
Art. 298 – Falsificação de documento particular	394
1. Conceito.....	394
2. Objeto jurídico.....	395
3. Elementos do tipo	395
3.1. Ações nucleares. Objeto material.....	395
3.2. Sujeito ativo	396
3.3. Sujeito passivo	396
4. Elemento subjetivo	396
5. Consumação e tentativa.....	396

6. Concurso de crimes.....	397
7. Documentos particulares por equiparação.....	397
8. Legislação penal especial	398
9. Exame de corpo de delito	398
10. Ação penal. Competência. Lei dos Juizados Especiais Crimi- nais.....	398
Art. 299 – Falsidade ideológica	399
1. Conceito. Distinção entre falsidade material e ideológica	399
2. Objeto jurídico.....	401
3. Elementos do tipo	401
3.1. Ação nuclear. Objeto material	401
3.2. Sujeito ativo.....	402
3.3. Sujeito passivo	403
4. Elemento subjetivo	403
5. Consumação e tentativa.....	403
6. Formas.....	404
6.1. Simples (art. 299, <i>caput</i>)	404
6.2. Causa de aumento de pena (art. 299, parágrafo único)	404
7. Questões.....	405
8. Concurso de crimes.....	407
9. Legislação penal especial	409
10. Ação penal. Competência. Lei dos Juizados Especiais Crimi- nais.....	409
Art. 300 – Falso reconhecimento de firma ou letra	410
1. Conceito.....	410
2. Objeto jurídico.....	410
3. Elementos do tipo	411
3.1. Ação nuclear	411
3.2. Sujeito ativo.....	411
3.3. Sujeito passivo	412
4. Elemento subjetivo	412
5. Consumação e tentativa.....	412
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	413
Art. 301 – Certidão ou atestado ideologicamente falso	413
1. Conceito.....	413

2. Objeto jurídico.....	413
3. Objeto material.....	413
4. Elementos do tipo	415
4.1. Ação nuclear. Elemento normativo do tipo	415
4.2. Sujeito ativo.....	415
4.3. Sujeito passivo	415
5. Elemento subjetivo	415
6. Consumação e tentativa.....	416
7. Atestado ou certidão materialmente falsos.....	417
8. Formas.....	418
8.1. Simples (art. 301, <i>caput</i> e § 1º)	418
8.2. Qualificada (art. 301, § 2º).....	418
9. Distinção	418
10. Questão	419
11. Concurso de crimes.....	419
12. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	420
Art. 302 – Falsidade de atestado médico.....	420
1. Conceito.....	420
2. Objeto jurídico.....	420
3. Elementos do tipo	420
3.1. Ação nuclear	420
3.2. Sujeito ativo.....	421
3.3. Sujeito passivo	422
4. Elemento subjetivo	422
5. Consumação e tentativa.....	422
6. Formas.....	422
6.1. Simples (art. 302, <i>caput</i>)	422
6.2. Qualificada (art. 302, parágrafo único).....	422
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	422
Art. 303 – Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica ...	423
1. Conceito.....	423
2. Objeto jurídico.....	423
3. Elementos do tipo	424
3.1. Ação nuclear	424

3.2. Objeto material	424
3.3. Elemento normativo do tipo.....	424
3.4. Sujeito ativo	424
3.5. Sujeito passivo	424
4. Elemento subjetivo	425
5. Consumação e tentativa.....	425
6. Formas.....	425
6.1. Simples (art. 303, <i>caput</i>)	425
6.2. Equiparada (art. 303, parágrafo único)	425
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	425
Art. 304 – Uso de documento falso	426
1. Conceito.....	426
2. Objeto jurídico.....	426
3. Elementos do tipo	426
3.1. Ação nuclear	426
3.2. Objeto material	428
3.3. Sujeito ativo.....	429
3.4. Sujeito passivo	429
4. Elemento subjetivo	429
5. Consumação e tentativa.....	430
6. Concurso de crimes.....	430
7. Legislação penal especial	431
8. Ação penal. Competência.....	431
Art. 305 – Supressão de documento	431
1. Conceito.....	431
2. Objeto jurídico.....	432
3. Elementos do tipo	432
3.1. Ação nuclear. Objeto material	432
3.2. Sujeito ativo.....	433
3.3. Sujeito passivo	433
4. Elemento subjetivo	433
5. Consumação e tentativa.....	433
6. Distinções	434
7. Concurso de crimes.....	434
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	435

Capítulo IV – DE OUTRAS FALSIDADES

Art. 306 – Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins	435
1. Conceito.....	435
2. Objeto jurídico.....	436
3. Elementos do tipo	436
3.1. Ação nuclear	436
3.2. Objeto material	436
3.3. Sujeito ativo	436
3.4. Sujeito passivo	437
4. Elemento subjetivo	437
5. Consumação e tentativa.....	437
6. Forma privilegiada	437
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	437
Art. 307 – Falsa identidade	438
1. Conceito.....	438
2. Objeto jurídico.....	438
3. Elementos do tipo	438
3.1. Ação nuclear	438
3.2. Sujeito ativo.....	440
3.3. Sujeito passivo	440
4. Elemento subjetivo	440
5. Consumação e tentativa.....	440
6. Concurso de crimes.....	440
7. Distinções	442
8. Questão	442
9. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	444
Art. 308 – Uso de documento de identidade alheia	445
1. Conceito.....	445
2. Objeto jurídico.....	445
3. Elementos do tipo	445
3.1. Ação nuclear. Objeto material	445
3.2. Sujeito ativo.....	446
3.3. Sujeitos passivos.....	446

4. Elemento subjetivo	446
5. Consumação e tentativa.....	446
6. Distinção	447
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	447
Art. 309 – Fraude de lei sobre estrangeiro	447
1. Conceito.....	447
2. Objeto jurídico.....	447
3. Elementos do tipo	448
3.1. Ação nuclear	448
3.2. Sujeito ativo	448
3.3. Sujeitos passivos	448
4. Elemento subjetivo	448
5. Consumação e tentativa.....	448
6. Atribuição de falsa qualidade a estrangeiro.....	449
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	449
Art. 310 – Falsidade em prejuízo da nacionalização de sociedade	450
1. Conceito.....	450
2. Objeto jurídico.....	450
3. Elementos do tipo	450
3.1. Ação nuclear	450
3.2. Sujeito ativo	451
3.3. Sujeito passivo	451
4. Elemento subjetivo	451
5. Consumação e tentativa.....	451
6. Legislação penal especial	451
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	452
Art. 311 – Adulteração de sinal identificador de veículo automotor	452
1. Conceito.....	452
2. Objeto jurídico.....	452
3. Elementos do tipo	452
3.1. Ação nuclear. Objeto material	452
3.2. Sujeito ativo	453
3.3. Sujeito passivo	453
4. Elemento subjetivo	453
5. Consumação e tentativa.....	454

6. Formas.....	454
6.1. Simples (art. 311, <i>caput</i>)	454
6.2. Majorada (art. 311, § 1º).....	454
6.3. Equiparada (art. 311, § 2º).....	454
7. Concurso de crimes.....	454
8. Ação penal	455

Capítulo V – DAS FRAUDES EM CERTAMES DE INTERESSE PÚBLICO

Art. 311-A – Fraudes em certames de interesse público.....	455
1. Conceito. Objeto jurídico	455
2. Elementos do tipo	456
2.1. Ação nuclear. Objeto material	456
2.2. Sujeito ativo.....	457
2.3. Sujeito passivo	457
3. Elemento subjetivo	457
4. Consumação	458
5. Tentativa.....	458
6. Formas.....	458
6.1. Simples (art. 311-A, <i>caput</i>).....	458
6.2. Figuras equiparadas (art. 311-A, § 1º).....	458
6.3. Figura qualificada (art. 311-A, § 2º)	459
6.4. Causa de aumento de pena (art. 311-A, § 3º)	459
7. Interdição temporária de direitos: proibição de inscrever-se em concurso, avaliação ou exames públicos.....	459
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	459

Título XI

DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Considerações preliminares. Objetividade jurídica	460
2. Ilícito penal. Ilícito administrativo.....	462
3. Crimes funcionais. Classificação.....	463
4. Crimes funcionais. Concurso de pessoas.....	464
5. Funcionário público. Conceito	464
6. Distinção entre cargo, emprego e função.....	467

7. Funcionários públicos por equiparação legal	469
8. Funcionário público. Causa de aumento de pena	472
9. Crimes funcionais. Procedimento	473

Capítulo I – DOS CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Art. 312 – Peculato	475
1. Conceito.....	475
2. Objeto jurídico.....	476
3. Elementos do tipo	476
3.1. Ações nucleares	476
3.2. Objeto material	477
3.3. Sujeito ativo	478
3.4. Sujeito passivo	479
4. Elemento subjetivo	479
5. Consumação	481
6. Arrependimento posterior	483
7. Tentativa.....	484
8. Formas.....	484
8.1. Peculato-apropriação (art. 312, <i>caput</i> , primeira parte).....	484
8.2. Peculato-desvio (art. 312, <i>caput</i> , segunda parte).....	484
8.3. Peculato-furto (art. 312, § 1º).....	484
8.4. Peculato culposo (art. 312, § 2º).....	486
8.5. Extinção da punibilidade no peculato culposo (art. 312, § 3º, primeira parte).....	486
8.6. Causa de diminuição de pena no peculato culposo (art. 312, § 3º, segunda parte)	487
8.7. Causa de aumento de pena. Peculato doloso e culposo ...	487
9. Questões.....	487
10. Concurso de crimes.....	489
11. Legislação especial	490
12. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	490
Art. 313 – Peculato mediante erro de outrem	490
1. Conceito.....	490
2. Objeto jurídico.....	491

3. Elementos do tipo	491
3.1. Ação nuclear. Objeto material	491
3.2. Sujeito ativo	492
3.3. Sujeito passivo	492
4. Elemento subjetivo	492
5. Consumação	493
6. Tentativa	493
7. Formas	493
7.1. Simples (art. 313, <i>caput</i>)	493
7.2. Causa de aumento de pena	493
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	493
Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informações	494
1. Conceito	494
2. Objeto jurídico	494
3. Elementos do tipo	495
3.1. Ação nuclear. Elemento normativo do tipo	495
3.2. Objeto material	495
3.3. Sujeito ativo	495
3.4. Sujeito passivo	496
4. Elemento subjetivo	496
5. Consumação e tentativa	496
6. Formas	496
6.1. Simples (art. 313-A, <i>caput</i>)	496
6.2. Causa de aumento de pena	497
7. Legislação especial	497
8. Ação penal	497
Art. 313-B – Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações	497
1. Conceito	497
2. Objetividade jurídica	498
3. Elementos do tipo	498
3.1. Ação nuclear. Elemento normativo do tipo	498
3.2. Objeto material	498
3.3. Sujeito ativo	498
3.4. Sujeito passivo	499
4. Elemento subjetivo	499

5. Consumação e tentativa.....	499
6. Formas.....	499
6.1. Simples (art. 313-B, <i>caput</i>).....	499
6.2. Causa especial de aumento de pena (art. 313-B, parágrafo único).....	499
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	500
Art. 314 – Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento.....	500
1. Conceito.....	500
2. Objeto jurídico.....	500
3. Elementos do tipo.....	501
3.1. Ação nuclear.....	501
3.2. Objeto material.....	501
3.3. Sujeito ativo.....	502
3.4. Sujeito passivo.....	502
4. Elemento subjetivo.....	502
5. Consumação e tentativa.....	502
6. Distinções.....	503
7. Crime subsidiário.....	503
8. Formas.....	504
8.1. Simples (art. 314, <i>caput</i>).....	504
8.2. Causa de aumento de pena.....	504
9. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	504
Art. 315 – Emprego irregular de verbas ou rendas públicas.....	504
1. Conceito.....	504
2. Objeto jurídico.....	504
3. Elementos do tipo.....	505
3.1. Ação nuclear. Objeto material.....	505
3.2. Sujeito ativo.....	506
3.3. Sujeito passivo.....	506
4. Elemento subjetivo.....	506
5. Consumação e tentativa.....	506
6. Estado de necessidade.....	506
7. Formas.....	507
7.1. Simples (art. 315, <i>caput</i>).....	507
7.2. Causa de aumento de pena.....	507

8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	507
Art. 316 – Concussão.....	507
1. Conceito.....	507
2. Objeto jurídico.....	508
3. Elementos do tipo.....	508
3.1. Ação nuclear. Objeto material. Elemento normativo do tipo.....	508
3.2. Sujeito ativo.....	511
3.3. Sujeito passivo.....	512
4. Elemento subjetivo.....	512
5. Consumação.....	512
6. Tentativa.....	514
7. Formas.....	514
7.1. Simples (art. 316, <i>caput</i>).....	514
7.2. Causa de aumento de pena.....	514
8. Excesso de exação (art. 316, § 1º).....	514
9. Excesso de exação – forma qualificada (art. 316, § 2º).....	517
10. Distinções.....	518
11. Ação penal. Procedimento.....	519
Art. 317 – Corrupção passiva.....	519
1. Conceito.....	519
2. Objeto jurídico.....	519
3. Classificação.....	520
4. Elementos do tipo.....	521
4.1. Ação nuclear.....	521
4.2. Objeto material. Elemento normativo.....	523
4.3. Sujeito ativo.....	524
4.4. Sujeito passivo.....	525
5. Elemento subjetivo.....	525
6. Consumação.....	525
7. Tentativa.....	526
8. Formas.....	526
8.1. Simples (art. 317, <i>caput</i>).....	526
8.2. Causa de aumento de pena (art. 317, § 1º).....	526
8.3. Privilegiada (art. 317, § 2º).....	527
9. Distinções.....	527

10. Questão	528
11. Legislação especial	528
12. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	529
Art. 318 – Facilitação de contrabando ou descaminho	529
1. Conceito.....	529
2. Objeto jurídico.....	530
3. Elementos do tipo	531
3.1. Ação nuclear. Elemento normativo.....	531
3.2. Sujeito ativo	531
3.3. Sujeito passivo	531
4. Elemento subjetivo	532
5. Consumação e tentativa.....	532
6. Formas.....	532
6.1. Simples (art. 318, <i>caput</i>).....	532
6.2. Causa de aumento de pena.....	532
7. Facilitação de contrabando ou descaminho e o estatuto do Desarmamento.....	532
8. Ação penal. Competência	533
Art. 319 – Prevaricação.....	534
1. Conceito. Objeto jurídico	534
2. Elementos do tipo	534
2.1. Ação nuclear. Objeto material. Elemento normativo	534
2.2. Sujeito ativo	536
2.3. Sujeito passivo	536
3. Elemento subjetivo	536
4. Consumação e tentativa.....	538
5. Formas.....	538
5.1. Simples (art. 319, <i>caput</i>).....	538
5.2. Causa de aumento de pena.....	538
6. Distinções	538
7. Legislação penal especial	539
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	540
Art. 319-A – Prevaricação nos presídios.....	540
1. Aplicação.....	540
2. Objeto jurídico.....	542

3. Elementos do tipo	543
3.1. Ação nuclear. Objeto material	543
3.2. Sujeito ativo	543
3.3. Sujeito passivo	544
4. Elemento subjetivo	544
5. Consumação e tentativa	544
6. Formas	544
6.1. Simples (art. 319-A, <i>caput</i>)	544
6.2. Causa de aumento de pena	544
7. Ação penal	544
Art. 320 – Condescendência criminosa	545
1. Conceito. Objeto jurídico	545
2. Elementos do tipo	545
2.1. Ação nuclear	545
2.2. Sujeito ativo	546
2.3. Sujeito passivo	546
3. Elemento subjetivo	546
4. Consumação e tentativa	547
5. Formas	547
5.1. Simples (art. 320, <i>caput</i>)	547
5.2. Causa de aumento de pena	547
6. Legislação especial	547
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	547
Art. 321 – Advocacia administrativa	547
1. Conceito. Objeto jurídico	547
2. Elementos do tipo	548
2.1. Ação nuclear	548
2.2. Sujeito ativo	549
2.3. Sujeito passivo	549
3. Elemento subjetivo	549
4. Consumação e tentativa	549
5. Formas	549
5.1. Simples (art. 321, <i>caput</i>)	549
5.2. Qualificada (art. 321, parágrafo único)	549
5.3. Causa de aumento de pena	550
6. Distinções	550

7. Legislação penal especial	550
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	550
Art. 322 – Violência arbitrária	551
1. A questão da revogação tácita do art. 322 pela Lei n. 4.898/65	551
Art. 323 – Abandono de função	552
1. Conceito. Objeto jurídico	552
2. Elementos do tipo	553
2.1. Ação nuclear. Elemento normativo do tipo	553
2.2. Sujeito ativo	553
2.3. Sujeito passivo	553
3. Elemento subjetivo	553
4. Consumação e tentativa	554
5. Formas	554
5.1. Simples (art. 323, <i>caput</i>)	554
5.2. Forma qualificada pelo prejuízo (art. 323, § 1º)	554
5.3. Forma qualificada pelo lugar compreendido na faixa de fronteira (art. 323, § 2º)	554
5.4. Causa de aumento de pena	555
6. Questão	555
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	555
Art. 324 – Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado	556
1. Conceito. Objeto jurídico	556
2. Elementos do tipo	556
2.1. Ação nuclear. Elemento normativo do tipo	556
2.2. Sujeito ativo	558
2.3. Sujeito passivo	558
3. Elemento subjetivo	558
4. Consumação	558
5. Formas	559
5.1. Simples (art. 324, <i>caput</i>)	559
5.2. Causa de aumento de pena	559
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	559
Art. 325 – Violação de sigilo funcional	559
1. Conceito. Objeto jurídico	559
2. Elementos do tipo	560
2.1. Ação nuclear. Objeto material	560

2.2. Sujeito ativo.....	561
2.3. Sujeito passivo	561
3. Elemento subjetivo	562
4. Consumação.....	562
5. Tentativa.....	562
6. Formas.....	562
6.1. Simples (art. 325, <i>caput</i>).....	562
6.2. Figuras equiparadas (art. 325, § 1º).....	562
6.3. Figura qualificada (art. 325, § 2º)	563
6.4. Causa de aumento de pena.....	563
7. Legislação penal especial	564
8. Causas excludentes da ilicitude.....	565
9. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	565
Art. 326 – Violação do sigilo de proposta de concorrência	566
1. Aplicação.....	566
2. Objeto jurídico.....	566
3. Elementos do tipo	566
3.1. Ação nuclear	566
3.2. Sujeito ativo.....	567
3.3. Sujeito passivo	567
4. Elemento subjetivo	567
5. Consumação e tentativa.....	567
6. Formas.....	567
6.1. Simples (art. 326, <i>caput</i>).....	567
6.2. Causa de aumento de pena.....	567
7. Ação penal.....	567
Art. 327 – Funcionário público.....	567
1. Aplicação.....	567

Capítulo II – DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Art. 328 – Usurpação de função pública.....	568
1. Considerações preliminares.....	568
2. Conceito. Objeto jurídico	568
3. Elementos do tipo	569
3.1. Ação nuclear. Objeto material.....	569

3.2. Sujeito ativo.....	569
3.3. Sujeito passivo	569
4. Elemento subjetivo	570
5. Consumação e tentativa.....	570
6. Formas.....	570
6.1. Simples (art. 328, <i>caput</i>)	570
6.2. Qualificada.....	570
7. Questões.....	570
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	571
Art. 329 – Resistência.....	571
1. Conceito. Objeto jurídico	571
2. Elementos do tipo	572
2.1. Ação nuclear	572
2.2. Elemento normativo do tipo.....	573
2.3. Sujeito ativo.....	574
2.4. Sujeito passivo	574
3. Elemento subjetivo	574
4. Consumação e tentativa.....	575
5. Formas.....	576
5.1. Simples (art. 329, <i>caput</i>)	576
5.2. Qualificada (art. 329, § 1º)	576
6. Concurso de crimes (art. 329, § 2º)	576
7. Legislação especial	578
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	578
Art. 330 – Desobediência	578
1. Conceito. Objeto jurídico	578
2. Elementos do tipo	578
2.1. Ação nuclear	578
2.2. Elemento normativo	580
2.3. Sujeito ativo.....	580
2.4. Sujeito passivo	583
3. Elemento subjetivo	583
4. Consumação e tentativa.....	583
5. Causa excludente da ilicitude	584
6. Questões diversas	584
7. Distinções	589

8. Legislação especial	589
9. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	590
Art. 331 – Desacato	590
1. Conceito. Objeto jurídico	590
2. Elementos do tipo	591
2.1. Ação nuclear	591
2.2. Sujeito ativo	592
2.3. Sujeito passivo	594
3. Elemento subjetivo	594
4. Consumação e tentativa	597
5. Concurso de crimes	597
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	598
7. Alteração jurisprudencial	598
Art. 332 – Tráfico de influência	599
1. Conceito. Objeto jurídico	599
2. Elementos do tipo	600
2.1. Ação nuclear	600
2.2. Objeto material	601
2.3. Sujeito ativo	601
2.4. Sujeito passivo	601
3. Elemento subjetivo	602
4. Consumação e tentativa	602
5. Formas	603
5.1. Simples (art. 332, <i>caput</i>)	603
5.2. Majorada (art. 332, parágrafo único)	603
6. Questões	603
7. Ação penal	604
Art. 333 – Corrupção ativa	604
1. Conceito. Objeto jurídico	604
2. Elementos do tipo	605
2.1. Ação nuclear. Objeto material. Elemento normativo do tipo	605
2.2. Sujeito ativo	607
2.3. Sujeito passivo	608
3. Elemento subjetivo	608
4. Consumação e tentativa	608

5. Formas.....	608
5.1. Simples (art. 333, <i>caput</i>)	608
5.2. Causa de aumento de pena (art. 333, parágrafo único)	608
6. Corrupção ativa e passiva. Hipóteses	609
7. Questões.....	609
8. Ação penal	611
Art. 334 – Descaminho.....	611
1. Conceito.....	611
2. Objeto jurídico.....	612
3. Elementos do tipo	612
3.1. Ação nuclear. Objeto material	612
3.2. Sujeito ativo.....	613
3.3. Sujeito passivo	614
4. Elemento subjetivo	614
5. Consumação	614
6. Tentativa.....	614
7. Formas.....	614
7.1. Simples (art. 334, <i>caput</i>)	614
7.2. Equiparadas (art. 334, § 1º)	614
7.3. Qualificada (art. 334, § 3º).....	617
8. Princípio da insignificância	617
9. Extinção da punibilidade no crime de descaminho.....	618
10. Concurso de crimes.....	621
11. Questão prejudicial	621
12. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais. Competência	623
Art. 334-A – Contrabando.....	624
1. Conceito.....	624
2. Objeto jurídico.....	625
3. Elementos do tipo	625
3.1. Ação nuclear. Objeto material	625
3.2. Sujeito ativo.....	627
3.3. Sujeito passivo	627
4. Elemento subjetivo	627
5. Consumação	627
6. Tentativa.....	628

7. Formas.....	628
7.1. Simples (art. 334-A, <i>caput</i>).....	628
7.2. Equiparadas (art. 334-A, § 1º).....	628
7.3. Causa de aumento de pena (art. 334-A, § 3º).....	630
8. Legislação penal especial.....	631
9. Concurso de crimes.....	632
10. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais. competência. Exame de corpo de delito.....	632
Art. 335 – Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência.....	634
1. Aplicação.....	634
2. Objeto jurídico.....	634
3. Elementos do tipo.....	634
3.1. Ação nuclear. Objeto material.....	634
3.2. Sujeito ativo.....	635
3.3. Sujeito passivo.....	635
4. Elemento subjetivo.....	635
5. Consumação e tentativa.....	635
6. Ação penal.....	635
Art. 336 – Inutilização de edital ou de sinal.....	636
1. Conceito. Objeto jurídico.....	636
2. Elementos do tipo.....	636
2.1. Ação nuclear. Objeto material.....	636
2.2. Sujeito ativo.....	637
2.3. Sujeito passivo.....	637
3. Elemento subjetivo.....	637
4. Consumação e tentativa.....	637
5. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	638
Art. 337 – Subtração ou inutilização de livro ou documento.....	638
1. Conceito. Objeto jurídico.....	638
2. Elementos do tipo.....	638
2.1. Ação nuclear. Objeto material.....	638
2.2. Sujeito ativo.....	639
2.3. Sujeito passivo.....	639
3. Elemento subjetivo.....	639
4. Consumação e tentativa.....	640
5. Distinções.....	640

6. Ação penal	641
Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária	641
1. Considerações preliminares.....	641
2. Objeto jurídico.....	643
3. Elementos do tipo	643
3.1. Ação nuclear. Objeto material	643
3.2. Sujeito ativo.....	645
3.3. Sujeito passivo	648
4. Elemento subjetivo	649
5. Consumação e tentativa.....	649
6. Extinção da punibilidade	649
7. Perdão judicial ou aplicação da pena de multa	650
8. Causa de diminuição de pena	651
9. Ação penal. Competência.....	652

**Capítulo II-A – DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTRANGEIRA**

Art. 337-B – Corrupção ativa em transação comercial internacional	652
1. Conceito. Objeto jurídico	652
2. Elementos do tipo	654
2.1. Ação nuclear. Objeto material. Elemento normativo do tipo	654
2.2. Sujeito ativo.....	655
2.3. Sujeito passivo	655
3. Elemento subjetivo	656
4. Consumação e tentativa.....	656
5. Formas.....	656
5.1. Simples (art. 337-B, <i>caput</i>)	656
5.2. Causa de aumento de pena (art. 337-B, parágrafo único).	656
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	657
Art. 337-C – Tráfico de influência em transação comercial internacional.....	657
1. Conceito. Objeto jurídico	657
2. Elementos do tipo	658
2.1. Ação nuclear	658

2.2. Objeto material	659
2.3. Sujeito ativo	659
2.4. Sujeito passivo	659
3. Elemento subjetivo	660
4. Consumação e tentativa	660
5. Formas.....	660
5.1. Simples (art. 337-C, <i>caput</i>)	660
5.2. Majorada (art. 337-C, parágrafo único)	661
6. Ação penal	661
Art. 337-D – Funcionário público estrangeiro	661
1. Aplicação	661

Capítulo III – DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

1. Considerações gerais.....	662
Art. 338 – Reingresso de estrangeiro expulso	664
1. Conceito. Objeto jurídico	664
2. Elementos do tipo	665
2.1. Ação nuclear	665
2.2. Sujeito ativo.....	666
2.3. Sujeito passivo	666
3. Elemento subjetivo	666
4. Consumação e tentativa.....	666
5. Ação penal. Competência. Lei dos Juizados Especiais Crimi- nais. Expulsão após o cumprimento da pena.....	666
Art. 339 – Denúnciação caluniosa	667
1. Conceito. Objeto jurídico	667
2. Elementos do tipo	667
2.1. Ação nuclear	667
2.2. Sujeito ativo.....	673
2.3. Sujeito passivo	674
3. Elemento subjetivo	674
4. Consumação	675
5. Tentativa.....	676
6. Retratação	676

7. Formas.....	676
7.1. Simples (art. 339, <i>caput</i>).....	676
7.2. Majorada (art. 339, § 1º)	676
7.3. Minorada (art. 339, § 2º)	677
8. Distinções	677
9. Concurso de crimes.....	678
10. Momento para a propositura da ação penal por crime de denunciação caluniosa	679
11. Ação penal	680
Art. 340 – Comunicação falsa de crime ou de contravenção	680
1. Conceito. Objeto jurídico	680
2. Elementos do tipo	681
2.1. Ação nuclear	681
2.2. Sujeito ativo.....	682
2.3. Sujeito passivo	682
3. Elemento subjetivo	682
4. Consumação.....	683
5. Tentativa.....	683
6. Concurso de crimes.....	683
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	684
Art. 341 – Autoacusação falsa	684
1. Conceito. Objeto jurídico	684
2. Elementos do tipo	684
2.1. Ação nuclear	684
2.2. Sujeito ativo.....	686
2.3. Sujeito passivo	686
3. Elemento subjetivo	686
4. Consumação e tentativa.....	686
5. Concurso de crimes.....	687
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais. Escusa absolutória	687
Art. 342 – Falso testemunho ou falsa perícia	687
1. Conceito. Objeto jurídico	687
2. Elementos do tipo	688
2.1. Ação nuclear	688
2.2. Sujeito ativo.....	691

2.3. Concurso de pessoas	696
2.4. Sujeito passivo	699
3. Elemento subjetivo	699
4. Consumação	701
5. Tentativa	702
6. Formas	703
6.1. Simples (art. 342, <i>caput</i>)	703
6.2. Causa de aumento de pena (art. 342, § 1º)	703
7. Retratação	704
8. Concurso de crimes	706
9. Questões	707
10. Ação penal. Competência. Lei dos Juizados Especiais Crimi- nais	707
Art. 343 – Corrupção ativa de testemunha, perito, contador, tra- dutor ou intérprete	710
1. Conceito. Objeto jurídico	710
2. Elementos do tipo	711
2.1. Ação nuclear. Objeto material	711
2.2. Sujeito ativo	711
2.3. Sujeito passivo	712
3. Elemento subjetivo	712
4. Consumação e tentativa	712
5. Formas	713
5.1. Simples (art. 343, <i>caput</i>)	713
5.2. Causa de aumento de pena (art. 343, parágrafo único) ...	713
6. Ação penal	713
Art. 344 – Coação no curso do processo	713
1. Conceito. Objeto jurídico	713
2. Elementos do tipo	714
2.1. Ação nuclear	714
2.2. Sujeito ativo	715
2.3. Sujeito passivo	715
3. Elemento subjetivo	716
4. Consumação e tentativa	716
5. Concurso de crimes	716
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	716

Art. 345 – Exercício arbitrário das próprias razões.....	717
1. Conceito. Objeto jurídico	717
2. Elementos do tipo	717
2.1. Ação nuclear	717
2.2. Sujeito ativo	719
2.3. Sujeito passivo	719
3. Elemento subjetivo	719
4. Consumação e tentativa.....	719
5. Concurso de crimes.....	720
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	720
Art. 346 – Subtração ou dano de coisa própria em poder de terceiro	721
1. Conceito. Objeto jurídico	721
2. Elementos do tipo	722
2.1. Ação nuclear. Objeto material. Elemento normativo do tipo	722
2.2. Sujeito ativo	722
2.3. Sujeito passivo	722
3. Elemento subjetivo	723
4. Consumação e tentativa.....	723
5. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	723
Art. 347 – Fraude processual.....	723
1. Conceito. Objeto jurídico	723
2. Elementos do tipo	724
2.1. Ação nuclear	724
2.2. Sujeito ativo.....	725
2.3. Sujeito passivo	725
3. Elemento subjetivo	725
4. Consumação e tentativa.....	725
5. Formas.....	726
5.1. Simples (art. 347, <i>caput</i>).....	726
5.2. Majorada (art. 347, parágrafo único).....	726
6. Distinção	726
7. Legislação penal especial	726
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	727

Art. 348 – Favorecimento pessoal	727
1. Conceito. objeto jurídico	727
2. Elementos do tipo	727
2.1. Ação nuclear	727
2.2. Sujeito ativo	730
2.3. Sujeito passivo	731
3. Elemento subjetivo	731
4. Consumação e tentativa	732
5. Formas	732
5.1. Simples (art. 348, <i>caput</i>)	732
5.2. Privilegiada (art. 348, § 1º)	732
6. Escusa absolutória (art. 348, § 2º)	732
7. Distinções	733
8. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	733
Art. 349 – Favorecimento real	734
1. Conceito. Objeto jurídico	734
2. Elementos do tipo	734
2.1. Distinções. Ação nuclear	734
2.2. Sujeito ativo	737
2.3. Sujeito passivo	737
3. Elemento subjetivo	737
4. Consumação	738
5. Tentativa	738
6. Distinção	738
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais. Escusa absolutória	738
Art. 349-A – Entrada de celular em presídio	738
1. Aplicação	738
2. Objeto jurídico	739
3. Elementos do tipo	739
3.1. Ação nuclear. Objeto material	739
3.2. Sujeito ativo	740
3.3. Sujeito passivo	740
4. Elemento Subjetivo	740
5. Consumação e tentativa	741
6. Ação penal	741

Art. 350 – Revogado pela Lei n. 13.869/2019	741
Art. 351 – Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança	741
1. Conceito. Objeto jurídico	741
2. Elementos do tipo	741
2.1. Ação nuclear	741
2.2. Sujeito ativo	742
2.3. Sujeito passivo	743
3. Elemento subjetivo	743
4. Consumação e tentativa	743
5. Formas	743
5.1. Simples (art. 351, <i>caput</i>)	743
5.2. Qualificada (art. 351, § 1º)	743
5.3. Qualificada (art. 351, § 3º)	744
5.4. Culposa (art. 351, § 4º)	744
6. Concurso de crimes	744
7. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	744
Art. 352 – Evasão mediante violência contra pessoa	745
1. Conceito. Objeto jurídico	745
2. Elementos do tipo	745
2.1. Ação nuclear	745
2.2. Sujeito ativo	746
2.3. Sujeito passivo	746
3. Elemento subjetivo	746
4. Consumação e tentativa	747
5. Concurso de crimes	747
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais	747
Art. 353 – Arrebatamento de preso	747
1. Conceito. Objeto jurídico	747
2. Elementos do tipo	747
2.1. Ação nuclear. Objeto material	747
2.2. Sujeito ativo	748
2.3. Sujeito passivo	748
3. Elemento subjetivo	748
4. Consumação e tentativa	748
5. Concurso de crimes	748

6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	749
Art. 354 – Motim de presos	749
1. Conceito. Objeto jurídico	749
2. Elementos do tipo	749
2.1. Ação nuclear	749
2.2. Sujeito ativo.....	750
2.3. Sujeito passivo	750
3. Elemento subjetivo	750
4. Consumação e tentativa.....	750
5. Concurso de crimes.....	750
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	751
Art. 355 – Patrocínio infiel.....	751
1. Conceito. Objeto jurídico	751
2. Elementos do tipo	751
2.1. Ação nuclear	751
2.2. Sujeito ativo.....	752
2.3. Sujeito passivo	752
3. Elemento subjetivo	752
4. Consumação e tentativa.....	753
5. Patrocínio simultâneo ou tergiversação (art. 355, parágrafo único).....	753
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	754
Art. 356 – Sonegação de papel ou objeto de valor probatório	754
1. Conceito. Objeto jurídico	754
2. Elementos do tipo	755
2.1. Ação nuclear. Objeto material	755
2.2. Sujeito ativo.....	755
2.3. Sujeito passivo	755
3. Elemento subjetivo	756
4. Consumação e tentativa.....	756
5. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	756
Art. 357 – Exploração de prestígio.....	756
1. Conceito. Objeto jurídico	756
2. Elementos do tipo	757
2.1. Ação nuclear	757

2.2. Sujeito ativo.....	758
2.3. Sujeito passivo	758
3. Elemento subjetivo	758
4. Consumação e tentativa.....	758
5. Formas.....	758
5.1. Simples (art. 357, <i>caput</i>).....	758
5.2. Majorada (art. 357, parágrafo único).....	758
6. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	759
Art. 358 – Violência ou fraude em arrematação judicial	759
1. Conceito. Objeto jurídico	759
2. Elementos do tipo	759
2.1. Ação nuclear. Objeto material	759
2.2. Sujeito ativo.....	760
2.3. Sujeito passivo	760
3. Elemento subjetivo	760
4. Consumação e tentativa.....	760
5. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	760
Art. 359 – Desobediência a decisão judicial sobre perda ou sus- pensão de direito.....	761
1. Conceito. Objeto jurídico	761
2. Elementos do tipo	761
2.1. Ação nuclear	761
2.2. Sujeito ativo.....	761
2.3. Sujeito passivo	762
3. Elemento subjetivo	762
4. Consumação e tentativa.....	762
5. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	762
6. Legislação penal especial	762

Capítulo IV – DOS CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS

1. Lei de responsabilidade fiscal.....	763
2. Lei de responsabilidade fiscal (LC n. 101/2000) e lei dos crimes de responsabilidade fiscal (Lei n. 10.028/2000).....	763
3. Lei dos crimes de responsabilidade fiscal (Lei n. 10.028/2000): crimes contra as finanças públicas.....	766

4. Aplicação da lei penal no tempo	766
5. Ação penal. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	766
Art. 359-A – Contratação de operação de crédito	767
1. Conceito. Objeto jurídico	767
2. Elementos do tipo	768
2.1. Ação nuclear	768
2.2. Elemento normativo do tipo.....	769
2.3. Sujeito ativo.....	770
2.4. Sujeito passivo	770
3. Elemento subjetivo	771
4. Consumação e tentativa.....	771
5. Formas.....	772
5.1. Simples (art. 359-A, <i>caput</i>)	772
5.2. Equiparada (art. 359-A, parágrafo único).....	772
6. Ação penal	773
Art. 359-B – Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar	773
1. Conceito. Objeto jurídico	773
2. Elementos do tipo	774
2.1. Ação nuclear	774
2.2. Elemento normativo do tipo.....	775
2.3. Sujeito ativo.....	775
2.4. Sujeito passivo	775
3. Elemento subjetivo	776
4. Consumação e tentativa.....	776
6. Ação penal	777
Art. 359-C – Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura.....	777
1. Conceito. Objeto jurídico	777
2. Elementos do tipo	778
2.1. Ação nuclear	778
2.2. Sujeito ativo.....	780
2.3. Sujeito passivo	780
3. Elemento subjetivo	781
4. Consumação e tentativa.....	781
5. Ação penal	782

Art. 359-D – Ordenação de despesa não autorizada	782
1. Conceito. Objeto jurídico	782
2. Elementos do tipo	783
2.1. Ação nuclear	783
2.2. Sujeito ativo.....	784
2.3. Sujeito passivo	784
3. Elemento subjetivo	785
4. Consumação e tentativa.....	785
5. Ação penal	786
Art. 359-E – Prestação de garantia graciosa	786
1. Conceito. Objeto jurídico	786
2. Elementos do tipo	786
2.1. Ação nuclear. Objeto material	786
2.2. Sujeito ativo	787
2.3. Sujeito passivo	788
3. Elemento subjetivo	788
4. Consumação e tentativa.....	788
5. Ação penal	789
Art. 359-F – Não cancelamento de restos a pagar.....	789
1. Conceito. Objeto jurídico	789
2. Elementos do tipo	789
2.1. Ação nuclear. Elemento normativo do tipo	789
2.2. Sujeito ativo	791
2.3. Sujeito passivo	791
3. Elemento subjetivo	791
4. Consumação e tentativa.....	792
5. Ação penal	793
Art. 359-G – Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura	793
1. Conceito. Objeto jurídico	793
2. Elementos do tipo	794
2.1. Ação nuclear	794
2.2. Sujeito ativo	795
2.3. Sujeito passivo	796
3. Elemento subjetivo	796

4. Consumação e tentativa.....	796
5. Distinção	797
6. Ação penal	798
Art. 359-H – Oferta pública ou colocação de títulos no mercado ...	798
1. Conceito. Objeto jurídico	798
2. Elementos do tipo	798
2.1. Ação nuclear	798
2.2. Sujeito ativo	799
2.3. Sujeito passivo	799
3. Elemento subjetivo	799
4. Consumação e tentativa.....	800
5. Ação penal	801
<i>Bibliografia</i>	803